



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ
Processo nº. 1105/2020
Rubrica _____ fls. _____

COVID-19
DISPENSA DE
LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos o projeto básico/termo de referência com a devida caracterização do objeto solicitado;

Considerando o disposto na Lei Nacional nº 13.979/2020, e suas alterações pela Medida Provisória nº 926/2020, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados EXCLUSIVAMENTE ao enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da presente contratação em caráter emergencial em conformidade com Decreto Municipal nº 31/2020, onde declara situação de emergência na Saúde Pública de Itaboraí, devido a propagação do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19);

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos as propostas formais, das quais, já houve a confrontação com tabela oficial, quando couber, e a verificação dos preços mais vantajosos para o Município;


Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e

Considerando finalmente, estarem presentes nos autos do processo 1105/2020, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a **Aquisição de teste rápido, visando atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde, em caráter emergencial, no tangente a proteção dos trabalhadores e moradores do município de Itaboraí,, em função de prevenção do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)**, em favor da empresa M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.087.070/0001-01.

Prazo da contratação: **Imediato (Conforme Termo de Referência)**

O valor da contratação é de **R\$ 1.800.000, 00 (um milhão, oitocentos mil reais)**

O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do art. 4º caput Lei Nacional nº. 13.979/2020.


Lilian Siqueira de Oliveira
Mat. 40.429

Itaboraí, 08 de abril de 2020.

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** o ATO de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a **Aquisição de teste rápido, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, em caráter emergencial, no tangente a proteção dos trabalhadores e moradores do município de Itaboraí,, em função de prevenção do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)** em favor da empresa M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 09.087.070/0001-01.

Prazo da contratação: **Imediato (Conforme Termo de Referência)**

Processo administrativo nº 1105/2020.

O valor da despesa é de **R\$ 1.800.000, 00 (um milhão, oitocentos mil reais)**

Fundamentação legal: **art. 4º caput Lei Nacional nº. 13.979/2020.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente ATO seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí, bem como a inclusão no sítio eletrônico específico nos termos do § 2º do art. 4º do Lei Nacional nº 13.979/2020.


JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 08 de abril de 2020.

PUBLICADO Ed. Extr
EM 08 DE Abril DE 2020
no, DOE-ITA, edição nº 64-A / Ano II
de 20151 Legov.